Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO MATEUS DO SUL

> REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 369/2019 PROTOCOLO SEI 0038139-81.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, revoga o Procedimento Seletivo de Estudantes 369/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa athos/anexo/6129811